



CONSELHO OUVIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”

VITIMAS DE POLICIAIS MILITARES  
AREA DO CPA/M-8 – OSASCO E REGIÃO.

CASO: 1 – OSASCO/SO  
30/12/2007

RICARDO SANTIAGO COSTA, 20anos

CASO: 2 – COTIA E ITAPEVI/SP  
25/01/2008, 10/04/2010 e 13/05/2010.

JULIANO ASSIS DE CAMARGO, 24 anos

CASO: 3 – COTIA/SP  
13/01/2009

DANIEL NASCIMENTO SOUZA, 15anos – COTIA/SP

CASO: 4 – COTIA /SP

PAULO SOARES DE CAMARGO, 40anos - COTIA/SP

CASO: 5 – OSASCO /SP  
08/01/2010

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, 29anos – OSASCO/SP

CASO: 6 - EMBU DAS ARTES/SP  
30/05/2010

JOCICLOVES MACENA DE SOUZA  
AILTON JOSE DA SILVA,  
AIRTON OLIVEIRA DA SILVA, 17ANOS

CASO: 7 – ITAPECERICA DA SERRA/SP  
31/07/2010

JHONATAN FELIPE SANTOS, 15ANOS

---

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 – 9277-7790 / 9675.4995 – NEXTEL 7807.6732 e radio: 1\*44201  
e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br) / [luizouvidor@gmail.com](mailto:luizouvidor@gmail.com)



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”

### VITIMAS FATAIS

RICARO SANTIAGO, 20anos  
OSASCO/SP

DANIEL NASCIMENTO SOUZA, 15anos  
COTIA/SP

AIRTON OLIVEIRA DA SILVA, 17ANOS  
JOCICLOVES MACENA DE SOUZA, 32ANOS  
EMBU DAS ARTES/SP

JHONATAN FELIPE SANTOS, 15ANOS  
ITAPECERICA DA SERRA/SP

### VITIMAS SOBREVIVENTES:

AILTON JOSE DA SILVA, 40anos e JHONY GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA, 7anos

### POLICIAIS ENVOLVIDOS:

3º SGT PM - PAULO ROBERTO FERREIRA	42º – BPM/M área do CPA/M-8 OSASCO/SP	CASO 1
SD PM - JULIO CESAR DE LIMA DO NASCIMENTO	42º – BPM/M área do CPA/M-8 OSASCO/SP	CASO 2
SD PM - JULIO CESAR DE LIMA DO NASCIMENTO	42º – BPM/M área do CPA/M-8 OSASCO/SP	CASO 4
POLICIAIS DA FORÇA TÁTICA DA PM	33º BPM/M área do CPA/M-8 OSASCO/SP	CASO 3
3º SGT PM - PAULO ROBERTO FERREIRA	42º – BPM/M área do CPA/M-8 OSASCO/SP	CASO 6
CABO PM RICARDO	42º – BPM/M área do CPA/M-8 OSASCO/SP	CASO 6
SD PM ROGERIO EMIDIO DA SILVA	2º CIA do 14º – BPM/M área do CPA/M-8 OSASCO/SP	CASO 5
SD PM RENATO KENJIRO TAMAKI	2º CIA do 14º – BPM/M área do CPA/M-8 OSASCO/SP	CASO 5
Cabo PM - WANDERLEI APARECIDO PEDROSO	25º – BPM/M – Itapeçerica da Serra, área do CPA/M-8	CASO 7
SD PM - LUIS ANTONIO	25º – BPM/M – Itapeçerica da Serra, área do CPA/M-8 OSASCO/SP	CASO 7

---

#### SEDE NACIONAL:

Tel: 11 – 9277-7790 / 9675.4995 – NEXTEL 7807.6732 e radio: 1\*44201  
e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br) / [luizouvidor@gmail.com](mailto:luizouvidor@gmail.com)



CONSELHO OUVIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”

### Solicitar andamento dos casos envolvendo PMs.

VITIMA	B.O /IP	PROCESSO
RICARDO SANTIAGO COSTA.	<u>B.O</u> 12085/2007 5º Distrito Policial – Osasco/sp.	<u>Processo</u> <b>405.01.2008.004633-0 e nº de ordem 95/2008.</b> Vara do júri de Osasco/SP.
<u>VITIMA</u> JULIANO DE ASSIS CAMARGO	<u>Judiciário de Cotia/SP</u> <u>3º Vara Criminal</u>	<u>Processo</u> 152.01.2010.006284-3 nº ordem: 345/2010 – 2ª Vara Criminal de Cotia/SP Juiz de Direito: MM. Juiz de direito, Dr. FABRÍCIO STENDARD
<u>VITIMA</u> JULIANO DE ASSIS CAMARGO	<u>Judiciário de Cotia/SP</u> <u>2º Vara Criminal</u>	<u>Processo</u> <b>152.01.2010.008882-6</b> nº ordem: /2010 – 3ª Vara Criminal de Cotia/SP - FABRÍCIO STENDARD Juiz de Direito: MM. Juiz de direito,
<u>VITIMA</u> PAULO SOARES DE CAMARGO	<u>B.O 7018/2010</u> <u>Delegacia Central de Cotia/SP</u>  <u>Denúncia na Corregedoria</u> <u>2111/144/09</u>	<u>IP não concluído e na Corregedoria ainda sem informação.</u>
<u>VITIMA</u> ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	<u>B.O 110/2010</u> <u>2º DP</u> <u>IP: 34/2010 – OSASCO/SP</u>	<u>Processo</u> <u>Judiciário de Osasco/SP</u> <u>Vara do Júri</u> <u>PROCESSO: 126/2010.</u>
<u>VITIMA</u> JOCICLOVES MACENA DE SOUZA AILTON JOSE DA SILVA, AIRTON OLIVEIRA DA SILVA, e JHONY GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA.	<u>B.O</u> <u>2281/2010 – DP DE EMBU DAS ARTES/SP</u>  <u>IP na Delegacia Seccional de Taboão da Serra/SP</u> <u>Telefones</u> <u>4138-3316 /4138-3340.</u> <u>SETOR HOMICÍDIOS.</u>	<u>Processo</u> <u>Judiciário de Embu das Artes/SP</u> <u>Segredo de Justiça.</u>
<u>VITIMA</u> JHONATAN FELIPE SANTOS, 15ANOS	<u>B.O 3495/2010</u> <u>DP Itapecerica da Serra/SP.</u>  <u>IP na Delegacia de Itapecerica da Serra, área da Seccional de Taboão da Serra/SP</u> <u>Telefones</u> <u>4138-3316 /4138-3340.</u> <u>SETOR HOMICÍDIOS.</u>	<u>Processo</u> <u>Judiciário de Embu das Artes/SP</u> <u>Segredo de Justiça.</u>

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 – 9277-7790 / 9675.4995 – NEXTEL 7807.6732 e radio: 1\*44201  
e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br) / [luzouvidor@gmail.com](mailto:luzouvidor@gmail.com)



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”

CASO: 1 – OSASCO/SO  
30/12/2007

RICARDO SANTIAGO COSTA. 20anos

Ricardo Santiago, de 20anos estava em sua casa e teve um desentendimento com sua mãe a Sra, Maria Rita Santiago Costa e vizinhos chamarão a policia. Os policiais inclusive o Sargento da PM Paulo Roberto Ferreira a qual no calor da confusão, pegou um pedaço de caibro e deu duas na nuca de RICARDO a qual foi socorrido de maneira errada em que consta em boletins de ocorrências e que os PMs que o socorreu não disse ao medico não dizendo a causa real. RICARDO veio a falecer e a delegacia que investigou foi o 5º Distrito Policial de Osasco/SP.

O sargento Paulo Roberto Ferreira terá audiência em 14/12/2010 as 14:30hs na Vara do Júri de Osasco/SP.

O ultimo andamento do processo segue abaixo com audiência para dezembro/2010.

<b><u>Processo: 405.01.2008.004633-0 e nº de ordem 95/2008.</u></b>		
<b>19/07/2010</b>	<b>Aguardando Audiência Designada</b>	<b>Audiência (Instrução, Interrogatório, Debates e Julgamento) designada para 14/12/2010 às 14:30Hs</b>

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 – 9277-7790 / 9675.4995 – NEXTEL 7807.6732 e radio: 1\*44201  
e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br) / [luizouvidor@gmail.com](mailto:luizouvidor@gmail.com)



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 05º D.P. OSASCO  
Boletim Mo.c. 12089/2007  
2ª Via

Folha: 01  
Emitido em: 30/12/2007 20:30  
20100MCHREZPNO

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Complementado pelo(s) R.D.O.(s) nº(s):  
12109/2007 - 05º D.P. OSASCO

Natureza(s):  
Espécie: L 4898/65 - Abuso de autoridade  
Natureza: Abuso de autoridade (Art. 3º)  
Consumado

Local: RUA SÃO MATEUS NR 195, 195 GR.13 - OSASCO - SP  
Tipo de local: Via pública - Via pública  
Circunscrição: 04 D.P. - OSASCO

Ocorrência: 29/12/2007 às 18:50 horas  
Comunicação: 30/12/2007 às 18:57 horas  
Elaboração: 30/12/2007 às 19:02 horas  
Flagrante: Não

Vítima:

- RICARDO SANTIAGO COSTA - Não presente ao plantão - RG: 42001479-SP emitido em 11/08/2004 - Exibiu o RG original: Não  
Mãe: MARIA RITA SANTIAGO COSTA - Natural de: OSASCO - SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 07/08/1987  
20 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: DESOCUPADO(A)  
Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Parda  
Endereço Residencial: RUA SÃO MATEUS NR 195, - JD CANAA - OSASCO - SP  
Telefones: (11)3603-5899 (Residencial)  
Consultado em: -Civil
- MARIA RITA SANTIAGO COSTA - Presente ao plantão - RG: 18327201-SP emitido em 13/03/2003 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: TIAGO SANTIAGO COSTA - Mãe: MARIA CICERA DOS SANTOS SANTIAGO  
Natural de: MACEIO -AL - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 10/12/1959 48 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: DO LAR - Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Parda  
Endereço Residencial: RUA SÃO MATEUS NR 195, - JD CANAA - OSASCO - SP  
Telefones: (11)3603-5899 (Residencial)  
Consultado em: -RDQ -Civil

Testemunha:

05º D.P. OSASCO

Endereço da delegacia: AV MARECHAL RONDON 300 - CENTRO-OSASCO-SP- CEP: 13069-105  
Telefone: (11)3651-8007

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 – 9277-7790 / 9675.4995 – NEXTEL 7807.6732 e radio: 1\*44201  
e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br) / [luizouvidor@gmail.com](mailto:luizouvidor@gmail.com)



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Delegacia 05ª D.P. OSASCO  
Protocolo No. 12085/2007  
Data

Folha 02  
Emitido em: 10/12/2007 10:00  
JNLQOMCIBOKKPRM1\*

- KELLY CRISTINA SANTIAGO COSTA - Presente ao plantão  
Exibiu o RG original: Sim - Pai: NAO DECLARADO  
Mãe: MARIA RITA SANTIAGO COSTA - Natural de: OSASCO - Nacionalidade: BRAS.  
Sexo: Ignorado - Nascimento: 25/05/1993 14 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: ESTUDANTE - Cutis: Parda  
Endereço Residencial: RUA SÃO MATEUS NR 195 , - JD CANAÃ - OSASCO - SP  
Telefones: (11)3603-5899 (Residencial)  
Consultado em: -Civil
- ADRIANA SANTIAGO COSTA - Presente ao plantão - RG: 42001554-SP  
emitido em 16/07/2002 - Exibiu o RG original: Sim  
Mãe: MARIA RITA SANTIAGO COSTA - Natural de: OSASCO -SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 26/05/1985  
22 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: DO LAR  
Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Parda  
Endereço Residencial: RUA SÃO MATEUS NR 209, - JD CANAÃ - OSASCO - SP  
Telefones: (11)3603-5899 (Residencial)  
Consultado em: -RDO -Civil

Averiguado:

- PAULO ROBERTO FERREIRA - Presente ao plantão - RG: 23556332-SP  
emitido em 13/03/1990 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: JOSINO PINTO FERREIRA - Mãe: MARIA DAS DORES DE MIRANDA MELO FERREIRA  
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 30/04/1973 34 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: 2 Grau completo  
Endereço Residencial: RUA LUIZ GATTI NR 235, - JD BARONESA - OSASCO - SP  
Empresa: 2ª CIA DO 42.8PM/M  
Consultado em: -RDO -Civil

Histórico:

AVERIGUAÇÃO

Comparece neste plantão policial a "MARIA RITA" noticiando que na data de ontem, por volta das 18:50 horas, por motivo de pouca importância, acabou desentendendo com seu filho "RICARDO".

Neste ínterim, a polícia militar foi acionada por populares, e quando lá chegou a sua vizinha "IVETE" saiu da casa e passou a provocá-la, pedindo que a polícia levasse seu filho e ela para a Delegacia.

MARIA RITA ficou nervosa com a vizinha devido as palavras que havia proferida, partiu para cima dela, quando foi agredida a cacete pelo policial

05ª D.P. OSASCO

Endereço da delegacia: AV MARECHAL RONDON, 300 - CENTRO-OSASCO-SP CEP: 06207-105

Telefone: (11)3681-8007

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 – 9277-7790 / 9675.4995 – NEXTEL 7807.6732 e radio: 1\*44201  
e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br) / [luizouvidor@gmail.com](mailto:luizouvidor@gmail.com)



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 85ª D.P. OSASCO  
Protocolo No.: 12085/2007  
2ª VIA

Polícia  
Emitido em: 30/10/2007 20:08  
JULIQUWCBCZEF60\*\*

militar “ROBERTO”, o qual desferiu vários golpes atingindo os seus braços e costas.

MARIA RITA saiu correndo para dentro da casa, quando o policial militar “ROBERTO” partiu para cima dela, jogando gás de pimenta contra ela.

Seu filho “RICARDO SANTIAGO” correu no socorro da mãe, pedindo para que parasse, quando o policial militar “ROBERTO” pegou um pedaço de pau “Sarrafo”, desferindo dois golpes contra a cabeça dele, sendo necessário de que o próprio colega de farda do policial militar impedisse que ele continuasse a desferir os golpes.

Em seguida o policial militar que agrediu-o solicitou apoio de uma outra viatura que prestou socorro a seu filho, encaminhando-o ao P.S Osmar Mesquita, onde lá recebeu os primeiros socorros e, posteriormente transferido ao Hospital Municipal Central de Osasco, onde lá permanece em estado grave, apresentando traumatismo, hemorragia, e hematomas na região das costas.

Segundo a testemunha “ADRIANA”, nesta data, por volta das 16:00 horas, dirigiu-se ao PS Osmar Mesquita, para tomar conhecimento do estado clínico de seu irmão, quando foi informado pelos funcionários do referido nosocômio, que ele havia sido trazido por policiais militares, dizendo que havia encontrado ele caído na rua e, dado entrada para ser atendido por “overdose”, porém, não informaram que havia sido agredido a pauladas.

Requisitado exame de lesão corporal para as vítimas.

Exames requisitados: IML  
Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

-----  
MARIA RITA SANTIAGO COSTA

MARCELINO ANTONIO OLIVEIRA  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

ARLINDO RODRIGUES CARDOSO  
DELEGADO DE POLÍCIA

85ª D.P. OSASCO

Endereço da delegacia: AV MARCELO RONDON, 300 - CENTRO - OSASCO - SP. CEP: 06087-105  
Telefone: (11)3681-8007

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 – 9277-7790 / 9675.4995 – NEXTEL 7807.6732 e radio: 1\*44201  
e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br) / [luizouvidor@gmail.com](mailto:luizouvidor@gmail.com)



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”

**CASO: 2**  
**2008 – INICIO.**  
**2010 – DESAPARECIMENTO.**

Caso: Perseguição, Tortura e desaparecimento: JULIANO ASSIS DE CAMARGO.

Vitima: JULIANO ASSIS DE CAMARGO.

B.O: 3495/2010 – DP DE COTIA/SP.

O caso esta na Delegacia de Itapevi no caso do Desaparecimento e foi concluído os inquéritos: 192/2010 e 201/2010 da Delegacia de Cotia/SP e com histórico nos processos abaixo.



Processo: 152.01.2010.006284-3 e

nº ordem: 259/2010 – 3ª Vara Criminal de Cotia/SP

Juiz de Direito: MM. Juiz de direito, Dr. FABRÍCIO STENDARD

Vitima: JULIANO DE ASSIS DE CAMARGO.

Processo: 152.01.2010.008882-6

nº ordem: 345/2010 – 2ª Vara Criminal de Cotia/SP

Juiz de Direito: MM. Juiz de direito, Dr. THEO ASSUAR GRAGNANO

Vitima: JULIANO DE ASSIS DE CAMARGO.

**SELECIONE E ACESSE E VEJA MATERIA DESTE CASO.**

<http://video.globo.com/Videos/Player/Noticias/0,,GIM1265724-7823-POLICIA+INVESTIGA+DESAPARECIMENTO+DE+JOVEM+EM+COTIA,00.html>

O policial militar JULIO CESAR DE LIMA DO NASCIMENTO do 42BPM área do CPA/M8 de Osasco /SP, conhecido como SD PM Nascimento é o único suspeito pelo desaparecimento de Juliano Assis de Camargo em 13/5/2010.

A Vitima JULIANO DE ASSIS CAMARGO, RG. 27.565.585, esta desaparecido desde 13 de Junho de 2010 e ate esta data nada e a policia não demonstra vontade em localizar o corpo ou a vitima. Juliano foi acusado pelo PM Nascimento do 42BPM em 2008 por tentar roubar sua moto e o ministério Publico descobriu que era tudo uma armação.

Já em 10 de Abril de 2010 Juliano caiu em uma emboscada pelo PM e quase foi executado, mas sofreu traumatismo craniano. A Sra Maria de Fátima Mãe de Juliano ainda o procura desesperadamente e acada dia que passa ela emagrece não comendo. A mãe alega que o desaparecimento de seu filho foi anunciado. A Sra. MARIA DE FATIMA DE ASSIS, também foi ameaçada por denunciar o PM e o tio de Juliano o Sr. Paulo. Tel: Mãe de Juliano Dona Maria de Fátima: 11 - 7177.3537.

**SEDE NACIONAL:**

Tel: 11 – 9277-7790 / 9675.4995 – NEXTEL 7807.6732 e radio: 1\*44201  
e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br) / [luizouvidor@gmail.com](mailto:luizouvidor@gmail.com)



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”

Pedimos informações ao Ministério Público logo no desaparecimento de Juliano Assis de Camargo e a resposta veio

 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Cofia, 18 de maio de 2010.

**Ofício nº 43/2.010**  
SENHOR PRESIDENTE.

Em atendimento ao vosso ofício de nº 259/2010, expedido e recebido no dia 17 de maio de 2010, encaminho – lhe as cópias que seguem anexas, informando que foram instaurados contra o Policial Militar JÚLIO CÉSAR DE LIMA NASCIMENTO, tendo como vítima Juliano de Assis Camargo, dois inquéritos policiais, os quais receberam os seguintes números: 192/10 e 201/10, conforme certidão expedida pela Delegacia de Polícia de Cofia.

O primeiro refere-se ao boletim de ocorrência de nº 2615/2.010, lavrado em 10/04/2009, onde se apura o crime de lesão corporal grave perpetrada em face de Juliano de Assis Camargo, tendo como investigado o policial militar acima mencionado. Relativamente a este inquérito existe mandado de busca e apreensão, que até a presente data não consta como cumprido, mas que foi distribuído à 3ª Vara da Comarca de Cofia. Não há notícias de que referido inquérito tenha sido distribuído junto ao Fórum, estando ainda aos cuidados da autoridade policial.

O segundo, refere-se a uma requisição judicial feita nos autos do processo criminal nº 041/08, à pedido do MINISTÉRIO PÚBLICO, no qual se solicitou a instauração de investigação contra o policial militar referido, por crime de lesão corporal grave e falsa comunicação de crime. Não há notícias de que tal inquérito tenha sido concluído ou mesmo remetido a este Fórum, devidamente relatado.

Acerca dos fatos noticiados no boletim de ocorrência referido inicialmente, foi solicitado junto ao PROMITA da

*JOB*

Impressão: 08/05/10

abaixo.

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 – 9277-7790 / 9675.4995 – NEXTEL 7807.6732 e radio: 1\*44201  
e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br) / [luizouvidor@gmail.com](mailto:luizouvidor@gmail.com)



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo, com fulcro no art. 1º, 2º, §1º, da Lei 9.807/99, a inclusão de JULIANO DE ASSIS CAMARGO, bem como de alguns membros de sua família, no programa de proteção de vítimas e testemunhas.

A equipe responsável pelo PROVITA-SP, por meio de ofício reservado, informou a esta Promotoria de Justiça que JULIANO DE ASSIS CAMARGO e sua genitora, **não aceitaram a inclusão imediata no programa de proteção**, sendo informadas de que poderiam procurar atendimento, oportunamente.

Na data de hoje, por intermédio de Vossa Senhoria, tomei conhecimento de que JULIANO DE ASSIS CAMARGO está desaparecido desde o último dia 13 de maio, ocasião em que solicitei da autoridade policial a vinda do respectivo boletim de ocorrência, que recebeu o nº 3495/2010. Também tomei conhecimento de que o fato já foi formalmente comunicado ao DHPP (delegacia de homicídios e proteção à pessoa de São Paulo), que já encetou diligências para descobrir o paradeiro de JULIANO.

Informo-lhe, ainda, que os fatos que chegaram ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, já foram comunicados à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para a adoção das medidas cabíveis, no âmbito administrativo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

MARIA CORETE FIMMENTE MARIQUES  
1ª Promotora de Justiça de Cofia

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Digníssimo Presidente Ouvidor do Conselho Ouvidor de Direitos Humanos e Cidadania – CODH, “Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”,  
Cofia/SP

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 – 9277-7790 / 9675.4995 – NEXTEL 7807.6732 e radio: 1\*44201  
e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br) / [luizouvidor@gmail.com](mailto:luizouvidor@gmail.com)



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”

Ultima informação do processo de JULIANO ASSIS DE CAMARGO.

Processo: 152.01.2010.006284-3  
nº ordem: 259/2010 – 3ª Vara Criminal de Cotia/SP  
Juiz de Direito: MM. Juiz de direito, Dr. FABRÍCIO STENDARD  
Vitima: JULIANO DE ASSIS DE CAMARGO.

C O N C L U S Ã O Em 01 de junho de 2010,faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de direito, Dr. FABRÍCIO STENDARD Eu,\_\_\_ ,esc. dig. Proc. 259/10 Vistos. Comprovada a materialidade do delito e fundados os indícios da imputada autoria, RECEBO a denúncia ofertada contra JULIO CESAR DE LIMA DO NASCIMENTO, qualificado nos autos, pela suposta prática da figura do art. 129, § 1º, II do Código Penal. Anote-se. Cite-se o réu para que, através de advogado, responda à acusação no prazo de dez dias, quando poderá argüir preliminares e alegar tudo o que reputar de interesse a sua defesa, apresentar documentos, arrolar testemunhas e especificar outras provas que pretenda produzir. Atendam-se os demais requerimentos ministeriais. Ciência ao M.P. Cotia data supra Juiz de Direito D A T A Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010, recebi estes autos em Cartório com o r. despacho supra. Eu,\_\_\_\_\_, subscr.

Agravante é a conexão: O tio de Julio Cezar a qual é citado abaixo é padrinho do policial militar Júlio Cezar e vem se vingando de todos aqueles que prejudicam seu afilhado.

É também REU em processo de falsa comunicação de crime junto com seu afilhado: ORLANDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

---

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 – 9277-7790 / 9675.4995 – NEXTEL 7807.6732 e radio: 1\*44201  
e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br) / [luizouvidor@gmail.com](mailto:luizouvidor@gmail.com)



CONSELHO OUVIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”

CASO: 3 – COTIA/SP  
13/01/2009

DANIEL NASCIMENTO SOUZA, 15anos – COTIA/SP.

No boletim de ocorrência 299/2009 a PM alegou que Daniel atirou contra eles e não restou outra saída a não ser atirar.

A mãe de Daniel foi a delegacia fazer boletim de ocorrência de desaparecimento e ao chegar foi informada que havia um corpo com as características no IML, policiais civis a levaram para o IML E ela reconheceu sendo seu filho DANIEL. Foi registrado o boletim de ocorrência de numero 323/2009.

Na delegacia foi informada que seu filho atirou contra os policiais da Força Tática. Alega que seu filho saiu às 16h para tomar um sorvete e pediu alguns reais para seu pai a qual lhe deu.

Sumiu o aparelho de celular de DANIEL e que até a presente data não apareceu e a família declina nota fiscal. A mãe de DANIEL ainda forneceu copia de seu sepultamento a qual foi no Cemitério de Caucaia do Alto – Cotia/SP.

---

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 – 9277-7790 / 9675.4995 – NEXTEL 7807.6732 e radio: 1\*44201  
e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br) / [luizouvidor@gmail.com](mailto:luizouvidor@gmail.com)



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”

Dependência: DEL.POL.COTA  
Boletim Nº: 299/2009

Folha:  
Emitido em: 13/01/2009 23:0  
JULGUEMOSBONESTIA

CUM 3 MUNIÇÕES.

- Pessoa relacionada: WAGNER APARECIDO CORREA JUNIOR - Medos APARECIDO  
Arma: Pistola - Nº: 24807243 - Marca: TRINITY - Calibre: 38  
Procedência: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - Cartuchos íntegros: 3  
Estado: EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTADA JUNTAMENTE COM O CARREGADOR  
COM 3 MUNIÇÕES.

Histórico:

Presente o condutor SOTEM Araújo, notificando que estava em patrulhamento, juntamente com os policiais CEM Bruno, SEM Wagner e SEM Moura, com a viatura M33013, pela Avenida Professor José Barreto, no sentido centro de Cotia, quando avistaram dois indivíduos caminhando, que, ao perceberem a aproximação da viatura começaram a correr para o outro lado da referida via.

Os policiais militares: Araújo, Bruno e Wagner, desembarcaram da viatura e correram atrás dos desconhecidos, sendo que o policial militar Moura, realizou o retorno com aquela viatura. Os desconhecidos entraram no pátio de uma empresa ali existente, enquanto o desconhecido, que estava com calça preta e blusa amarela de moletim, adentrou um atagal. O outro indivíduo, de camiseta vermelha e bermuda clara, pulou um alamedado e, no mesmo instante, começou a efetuar disparos de arma mágica o SEM Wagner que, por sua vez, recebeu um quarto disparo, contudo, não atingindo aquele desconhecido, que se evadiu para o interior do referido atagal. Segundo os milicianos continuaram o acompanhamento a pé, efetuando buscas pelo atagal, seguindo uma trilha de auto detestado deixada pelo desconhecido.

Conforme o condutor, em todo momento, visualizaram o indivíduo abastado no atagal e este ao perceber a presença dos militares levantou-se e efetuou dois disparos em direção a eles. Nesta época, os policiais começaram a verificar, cada um pela qual perceberam ter atingido aquele desconhecido com quatro disparos.

Informaram ainda que ao perceberem que atingiram o indivíduo e visualizaram que ele havia caído ao solo se aproximaram e encontraram com ele uma arma de fogo, que se encontrava ao seu lado..

Os policiais providenciaram o socorro do desconhecido e, ao chegarem na via pública, o colocaram na viatura M33014, com o SGT Lira, sendo os fatos que a viatura M33013 encontrava-se em posição desfavorável para o socorro.

Os policiais da viatura M33014 encontraram o indivíduo, levando-o ao P.3 do Atalaia, entretanto, não resistiu aos ferimentos e entrou em óbito.

A testemunha Moura encontrou-se no sítio dos fatos e presenciou quando os dois desconhecidos estava correndo com uma arma de fogo em punho, entrando no pátio de uma empresa ali existente.

Esclarecem os policiais que SGTm Araújo efetuou 03 (três) disparos; o CEM Bruno efetuou 05 (cinco) disparos; o SEM Wagner efetuou 04 (quatro) disparos.

Diante dos fatos, deturcamos a autoridade policial a apreensão da arma de fogo encontrada com o desconhecido, bem como as utilidades pelos policiais militares para a devida pericia. Requisitado exame residuo gráfico para os militares e para o indivíduo. Requisitado corpo de cadáver e exame necropsíco.

DEL.POL.COTA

Polícia de Cotia - Av. Prof. José Barreto, 100 - Centro - Cotia - SP - 06705-000  
Telefone: (011) 414-3927

*Handwritten signatures and initials:*  
Wagner  
AC

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 – 9277-7790 / 9675.4995 – NEXTEL 7807.6732 e radio: 1\*44201  
e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br) / [luizouvidor@gmail.com](mailto:luizouvidor@gmail.com)



CONSELHO OUVIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”

Dependência: DEL.POL.COTIA  
Boletim Nº: 289/2009

Folha:  
Emitido em: 11/01/2009 23:0  
DELQSCOTIA

SR.

Providências tomadas: NEG-CEPOL  
Exame requisitado: JC-IME  
Soluções: ASSOCIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

DELTOUR DA SILVA BARBOSA  
ESCRIVÃO POLICIA

EXERCÍCIO FÉREO DO SR  
DELEGADO DE POLICIA

*Handwritten signatures and initials:*  
Wagner  
R

DEL.POL.COTIA

Endereço da delegacia: AV. PRÍNCIPE JACQUES BRAGANÇA, 120, GRAVATA, CANTAGROSSA, COTIA, SP - 13070-000  
Telefone: (011) 614-0007



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”

A EQUIPE PARA PROSEGUIMENTO

- ( ) 1) INSTALAR 1 P.
- ( ) 1) AGUARDAR REPRESENTAÇÃO
- ( ) 1) AGUARDAR LAUDO
- ( ) 1) A INVESTIGAÇÃO
- ( ) 1) AO CARTÓRIO CENTRAL
- ( ) 1) ARQUIV.
- ( ) 1) T.O.

Dependência: DEL. POL. COTIA  
Boletim Nº: 299/2009

Folha: 15.010  
Emitido em: 14/01/2009 18:5  
FELQNHCOMDEP21

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Complementado pelo(s) boletim(ns):  
299/2009 - DEL. POL. COTIA

Natureza(s):  
Espécie: Outros - não criminal  
Natureza: Outros não criminal

Local: AV PROF JOSE BASSETO, 395 - JD SÃO PEDRO - COTIA - SP  
Tipo de local: Via pública - Via pública  
Circunscrição: DEL. POL. COTIA

Ocorrência: 13/1/2009 às 16:40 horas  
Comunicação: 14/1/2009 às 18:35 horas  
Elaboração: 14/1/2009 às 18:35 horas  
Flagrante: Não

Vítimas:  
- DANIEL NASCIMENTO SOEZA - Não presente ao plantão - RG: 49602377-SP emitido em 1/10/2007 - Exibiu o RG original: Não  
Pai: GERALDO SOARES DE SOEZA - Mse: ROSALINA NASCIMENTO SOEZA  
Natural de: CORAÇÃO DE JESUS - MG - Nacionalidade: BRASILEIRA  
Sexo: Masculino - Nascimento: 11/12/1992 - 15 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: ESTUDANTE - Instrução: 1 Grau incompleto - Cotas: Parda  
Endereço Residencial: AVENIDA PROFESSOR JOSE BASSETO, 6 - CENTRO - COTIA - SP

Declarante:  
- ROSALINA NASCIMENTO SOEZA - Presente ao plantão - RG: 8069444-SP  
Exibiu o RG original: Sim - Mse: JOAQUINA NASCIMENTO SANTOS  
Natural de: CORAÇÃO DE JESUS - MG - Nacionalidade: BRASILEIRA  
Sexo: Feminino - Nascimento: 15/1/1968 - 40 anos - Estado civil: Casado  
Profissão: DOMESTICA - Cotas: Parda - Endereço Residencial:  
AV. PROFESSOR JOSE BASSETO, 6 - CENTRO - COTIA - SP - Telefones: (11) 7352-6900 (Residencial)

Histórico:  
Consta que por volta de 16 horas compareceu a declarante nesta Unidade de Polícia Judiciária para noticiar o desaparecimento de seu filho DANIEL NASCIMENTO SOEZA.  
Durante as entrevistas para a lavratura do boletim de ocorrência, verificou-se semelhança entre as características físicas e vestuário de DANIEL com o cadáver que deu entrada como "desconhecido" no IML local, o qual entrou em óbito em circunstâncias narradas no Boletim de Ocorrência 299/09.

DEL. POL. COTIA  
Endereço de delegacia: AV PROF JOSE BASSETO, 395, GRANJA CAROLINA, COTIA, SP - CEP: 08010-000  
Telefone: (11) 9654-0052

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 – 9277-7790 / 9675.4995 – NEXTEL 7807.6732 e radio: 1\*44201  
e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br) / [luizouvidor@gmail.com](mailto:luizouvidor@gmail.com)



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antonio Carlos Malheiros”

Dependência: DEL.POL.COTIA  
Boletim N°: 313/2009

Folha: 1  
Emitido em: 14/01/2009 18:5  
JHLQWBCBCEPJT

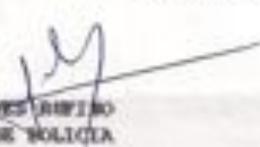
Diante dos fatos, a a Autoridade Policial determinou que a declarante fosse levada até o IML onde a referida reconheceu, sem nenhuma sombra de dúvida o referido cadáver (número 12/09), como sendo o de seu filho DANIEL NASCIMENTO SOUSA, acima qualificado.

Ostrosia, esclareceu que seu filho saiu de casa às 11 horas, retornou às 13 horas para almoçar e saiu de casa às 16 horas, não dizendo para onde iria e não retornou para a casa, o que fez com que a declarante comparecesse nesta delpol para o devido registro.

Providências tomadas: MSG CEPOL

Exames requisitados: IC-IML

Soluções: APROVAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

  
DELVAN ALVES RUFINO  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

  
MARIO RUI AIDAS FRANCO  
DELEGADO DE POLÍCIA

➤ Rosa nasc-Saga

DEL.POL.COTIA

Endereço de delegacia: AV PROF JOAQUIM BARRETO, 125, GRANJA CAROLINA, COTIA, SP. CEP: 08500-170

Teléfono: (011)414-0627





CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antônio Carlos Malheiros”

CASO: 4 – COTIA/SP  
PAULO SOARES DE CAMARGO, 40anos - COTIA/SP

Paulo Soares de Camargo é tio de Juliano Assis de Camargo e foi vitima também do PM Julio Cezar Lima Nascimento.

Contou que se dirigiu a um comercio e que foi abordado pelo PM e que o mesmo passou a fazer ameaças e passou a dar tapas em seu rosto. Registrou denuncia na Corregedoria da PM e foi acompanhado do ouvidor desta entidade a fazer boletim de ocorrência de numero: 7018/2009 na delegacia central de Cotia/SP e ate a presente data nenhuma resposta. A vitima Paulo também foi ouvido no Ministério Publico de Cotia.



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antônio Carlos Malheiros”

Dependência: DEL.POL.COTIA  
Boletim N°: 7018/2009

Folha:  
Emitido em: 27/10/2009 15:5  
JNLQNFCDCHESM3Y

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)  
Natureza: Ameaça (art. 147)  
Consumado

Local: R AZULÃO, 647 - COTIA - SP  
Tipo de local: Via pública - Via pública  
Circunscrição: DEL. POL. COTIA

Ocorrência: 19/10/2009 A NOITE  
Comunicação: 21/10/2009 às 15:35 horas  
Elaboração: 21/10/2009 às 15:46 horas  
Flagrante: Não

VITIMA:

- PAULO SOARES DE CAMARGO - Presente ao plantão - RG: 20796725-SP  
emitido em 2/2/2008 - Exibir o RG original: Sim  
Pa: TELLEBRINO SOARES DE CAMARGO - mae: BERGALDINA FERREIRA DE CAMARGO  
natural de: IYAPYVI - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 31/1/1969 40 anos - Estado civil: Solteiro  
Profissão: DECORADOR(A) - Instrução: 1 Grau completo - Cúlis: Branca  
Endereço Residencial: RUA AZULÃO, 487 - JD. NOVA COIMBRA - COTIA - SP  
Telefones: (11) 7156-5041 (Residencial)

AGRED:

- JULIO CESAR FARIA DO NASCIMENTO - Não presente ao plantão  
Exibir o RG original: Não - Sexo: Masculino - Profissão: POLICIAL  
Cúlis: Branca - Endereço Residencial: RUA AZULÃO, 647 - JD. NOVA COIMBRA  
COTIA - SP

HISTÓRICO:

Presente a vítima acima qualificada, para informar que no último dia 19 de outubro, por volta das 20,40 horas, quando tinha acabado de sair de um bar sediado no local, observou o autor fora do estabelecimento, o qual perguntou para a vítima o seguinte "voce está encarando porquê", sendo que a vítima falou que não estava encarando ninguém, oportunidade em que houve uma troca de ofensas, onde o autor xingou a vítima de "lizo" e, fez ameaças de morte contra sua pessoa e a pessoa do seu sobrinho Juliano, o qual não estava presente. Vale esclarecer que o autor já teve um desentendimento anterior com o seu sobrinho, sendo que naquela oportunidade a vítima serviu como testemunha em processo crime que encontra-se em andamento perante ao Fórum da Comarca de Cotia. A vítima deseja informar que o autor é policial militar, ao que consta, está lotado no batalhão

DEL.POL.COTIA

Fórmula de Segurança: AO PROF. JOAQUIM RAFFETTO, DR. GRACIA CAROLINA COTIA, SP, CEP: 06060-000  
Assina: (11) 95140652

PPim



CONSELHO OUVIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antônio Carlos Malheiros”

CASO: 5 – OSASCO /SP

08/01/2010

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, 29anos – OSASCO/SP

Anderson Ribeiro da Silva, tinha 29 anos e deixou duas filhas e sua família e mais de 14 testemunhas presenciais alegaram que ele foi executado pela PM.

Em 09 de Janeiro de 2010 ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, 29anos, foi morto em uma resistência veio a falecer. Familiares contaram que Anderson discutia com sua irmã Thais. Um vizinho chamou a Polícia Militar e a PM armou um cerco para pegar ANDERSON a qual passaram a persegui-lo na sua vila. Após os policiais chamaram reforço e encurralaram Anderson e foi morto com 3 tiros no peito.

As investigações correm pelo 2º Distrito Policial de Osasco/SP e pelo 14º Batalhão da PM área do CPA/M-8 de Osasco/SP

PMs acusados.

SD PM ROGERIO EMIDIO DA SILVA	2ª CIA do 14º – BPM/M área do CPA/M-8 OSASCO/SP	CASO 5
SD PM RENATO KENJIRO TAMAKI	2º CIA do 14º – BPM/M área do CPA/M-8 OSASCO/SP	CASO 5

A família informou que esta recebendo represálias ao sair em matérias na televisão por conta da morte de Anderson.

---

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 - 9277-7790 – NEXTEL 7866.8971 e radio: 82\*20440

e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br)



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antônio Carlos Malheiros”

## Caso: 6

### Emboscada pelo sargento da PM contra seu visinho em Embu das Artes/SP

Vitimas FATAIS: JOCICLOVES MACENA DE SOUZA, AIRTON OLIVEIRA DA SILVA.

B.O: 2281/2010 – DP DE EMBU DAS ARTES/SP

O caso esta correndo pela Seccional de Taboão da Serra/SP – Delegado Dr. CARLOS

Tel: 4138-3316 /4138-3340. SETOR HOMICIDIOS.

Sobreviventes: AILTON JOSE DA SILVA e JHONY GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA.

A vitima Aílton José da Silva contatou o ouvidor de Direitos Humanos Luiz Carlos que foi vitima de uma emboscada armada pelo Sargento do PM - Paulo Roberto Ferreira a qual é lotado no 42º Batalhão da area do CPA/M 8 de Osasco/SP. Contou que na data em 30 de Maio de 2010 seu amigo lhe disse que teria de fazer um orçamento porque recebeu um telefonema de tal de SERGIO e como de costume foram ao local na Estrada de Embu das Artes, mesmo sem conhecer quem havia ligado foi em companhia de seu amigo de trabalho JOCICLOVES MACENA DE SOUZA, com isso Aílton estava com os seus filhos: AIRTON OLIVEIRA DA SILVA e JHONY GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA adolescente de 7anos



Foto do sobrevivente segurando a capsulas de balas.

se dirigiram para o referido local e que ao chegar seu amigo JOCICLOVES avistou e reconheceu seu vizinho de nome PAULO, dizendo para que parasse o carro e chamou o PAULO. Que neste momento PAULO se virou e sacou de uma pistola e passou a atirar em JOCICLOVES e observou que havia mais uma pessoa sentado em um banco de madeira e s’o observava ao lado de uma moto de cor amarela e preta e ao pedir ajuda também foi alvejado por 4 quatro tiros.

AIRTON foi morto passou a socorrer seus filhos e avistava seu amigo JOCICLOVES MACENA DE SOUZA de 32anos já morto no chão e AIRTON OLIVEIRA DA SILVA de 17anos veio a falecer no pronto socorro de Umbu das Artes/SP. Devido ter ficado internado por mais de 15dias e não pode estar no velório de seu filho. Soube que a pessoa que seu amigo JOCICLOVES falou antes de ser alvejado se tratava de ser vizinho de seu amigo e SARGENTO DA POLICIAL MILITAR.

O ouvidor do CODH, Luiz Carlos dos Santos acompanhou Aílton na Corregedoria da PM/SP e reconheceu o sargento e após dias reconheceu o comparsa a qual ficou sabendo que se tratava do PM Cabo Ricardo do mesmo batalhão a onde o Sargento é lotado.



Foto: 3º Sargento Paulo Roberto Ferreira

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 - 9277-7790 – NEXTEL 7866.8971 e radio: 82\*20440

e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br)



CONSELHO OUVIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antônio Carlos Malheiros”

CASO 7  
Perseguição, tortura e desaparecimento  
de JHONATAN FELIPE SANTOS em Itapecerica da Serra/SP.

Vitima: JHONATAN FELIPE .

B.O: 3495/2010 – DP DE ITAPECERICA DA SERRA/SP.

O caso esta na Delegacia de Itapecerica da Serra/SP a qual investiga o desaparecimento e morte. A corregedoria da PM investiga a influencia nsa morte e desaparecimento.



Adicione este Video da TV Bandeirantes – canal - 13 – SP.

<http://www.band.com.br/jornaldaband/conteudo.asp?ID=340061>

O estudante Jhonatan Felipe Santos, de 15 anos, estava desaparecido desde sexta-feira, dia em Itapecerica da Serra, e a família esperava por notícias mas Jhonatan foi encontrado morto em Parelheiros com vários tiros no rosto e diversas queimaduras de cigarro pelo corpo. Segundo testemunhas, o adolescente foi levado por dois homens que se identificaram como policiais. As testemunhas contaram que Jhonatan foi algemado pela dupla na Rua Major Telles, a principal rua de comércio de Itapecerica da Serra, e colocado dentro de um carro.

Familiares e amigos contaram que ele era um rapaz calmo. A vida dele era vir da escola para casa. À noite, trabalhava numa pizzeria em Cotia e no fim de semana ajuda o tio, que é pedreiro - diz a mãe do rapaz, Ana Maria Souza Santos.

O tio do rapaz, Ademar Souza Santos, contou que Jhonatan havia ido ao banco na sexta-feira e quando voltei ele não estava no banco. Uma pessoa me ligou, uma mulher conhecida disse que viu meu sobrinho ser abordado por policiais à paisana - contou o tio.

Se tivesse sido preso em flagrante por policiais, o adolescente estaria na delegacia de Itapecerica. Mas, no local, ele não foi encontrado. Também não há registro de que ele esteja sendo procurado pela polícia.

---

SEDE NACIONAL:

Tel: 11 - 9277-7790 – NEXTEL 7866.8971 e radio: 82\*20440

e-mail: [codh@bol.com.br](mailto:codh@bol.com.br)



CONSELHO OUIDOR DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CODH  
“Espaço Desembargador Dr. Antônio Carlos Malheiros”

**Matéria relacionada ao caso.**

**Do Jornal da Band**

pauta@band.com.br

O cabo Wanderlei Aparecido Pedroso, suspeito de seqüestrar e assassinar Jhonatan Felipe Santos, de 15 anos, em Itapequerica da Serra, cumprirá prisão temporária de 15 dias no presídio especial da PM de São Paulo.

Outros dois policiais militares estão presos administrativamente na sede da corregedoria da corporação. Eles negam envolvimento na morte do estudante. Um dos PMs é o soldado Luis Antonio Mello, dono de uma mercearia na cidade. A suspeita é de que Jhonatan tenha sido confundido com um dos bandidos que assaltaram o estabelecimento três dias antes do seqüestro. Na quarta-feira o corpo do adolescente foi encontrado por um lavrador em uma estrada de terra com vários tiros.

A família do adolescente recebeu nesta sexta a visita de representantes de entidades de direitos humanos e da ouvidoria da polícia de São Paulo, órgão que vai acompanhar as investigações. A mãe, que no dia anterior havia enterrado o corpo do filho, acredita que a justiça esta sendo feita.

Brasilia, 3/9/2010

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
OUIDOR DO CODH